

PORTRARIA Nº 50, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, por ocasião da Cerimônia em Comemoração ao Dia da Bandeira, ocorrido no 19/11/16.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

André Luiz de Souza Francelino 9442

Éder Martins Alvarenga 6808

Jorciney da Silva Maciel 3768

Juarez Lopes da Silva 9465

Keusllyn de Oliveira Sales de Barros 9437

Luan Kevin Inácio Magalhães 8842

Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves 8843

Marcel Rodrigues Tavares 9452

Patricia Silvana Masqueda 6029

Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito 8795

Robson Mendes da Cunha 7088

Wagner de Souza Paredes 7092

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 05 de Dezembro de 2016.

Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186 de 27/06/2016

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d9ee2ea6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>